CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 435 / 2025

Considerando que a substituição das bombas de combustíveis convencionais por bombas criptografadas constitui importante avanço na defesa do consumidor, na fiscalização tributária e no combate a práticas fraudulentas no setor de combustíveis.

Considerando que para que a população possa efetivamente se beneficiar dessa medida, é fundamental que exista transparência quanto a quais postos de combustíveis já implementaram a tecnologia. A publicidade da informação permitirá que o consumidor faça escolhas mais conscientes, priorizando os estabelecimentos que garantem maior segurança e confiabilidade na medição do combustível abastecido.

Considerando que o IBAMETRO, enquanto órgão estadual responsável pela metrologia legal e pela fiscalização da conformidade das bombas de abastecimento, mostra-se a entidade mais adequada para centralizar e disponibilizar essas informações, em especial por meio do seu portal eletrônico, redes sociais institucionais e comunicados periódicos à imprensa.

Considerando que além de fortalecer a confiança do consumidor, a iniciativa contribuirá para estimular os demais postos a adequarem-se mais rapidamente, consolidando um ambiente de concorrência leal, transparência e justiça fiscal.

Considerando que a presente Indicação busca reforçar a importância de que o Governo do Estado, por intermédio do IBAMETRO, assegure a publicidade contínua e acessível acerca da adoção das bombas criptografadas na rede de postos de combustíveis da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que, por meio do IBAMETRO, promova a ampla divulgação, em meios oficiais e de fácil acesso ao público, da lista atualizada de postos de combustíveis que já dispõem de bombas criptografadas em funcionamento.

Salvador, 19 de setembro de 2025.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS